

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: CAMBIRA

Relatório Anual de Gestão 2023

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMBIRA
Região de Saúde	16º RS Apucarana
Área	162,64 Km²
População	9.460 Hab
Densidade Populacional	59 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Número CNES	6761879
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75771287000152
Endereço	RUA SERGIPE 165
Email	saudecambira@uol.com.br
Telefone	4334361350

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EMERSON TOLEDO PIRES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	contabilidadecambira@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4334368016

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2011
CNPJ	09.529.049/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16º RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	130134	233,05
ARAPONGAS	381.091	119138	312,62
BOM SUCESSO	322.755	6581	20,39
BORRAZÓPOLIS	334.377	7735	23,13
CALIFÓRNIA	141.816	8710	61,42

CAMBIRA	162.635	9460	58,17
FAXINAL	715.943	16389	22,89
GRANDES RIOS	309.312	5641	18,24
JANDAIA DO SUL	187.6	21408	114,12
KALORÉ	193.299	4582	23,70
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8677	22,57
MARUMBI	208.47	4699	22,54
MAUÁ DA SERRA	108.324	9383	86,62
NOVO ITACOLOMI	162.163	3125	19,27
RIO BOM	177.836	3197	17,98
SABÁUDIA	190.324	8822	46,35
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	8690	26,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA SERGIPE	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOÃO MARIA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2024

• Considerações

Os dados de identificação analisados, de acordo com os sistemas de informações, estão todos corretos, as informações territoriais sobre a população do município foram atualizadas de acordo com o SENSO 2023, sendo assim, a população atualizada do município de Cambira é de 9.460 habitantes.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de gestão 2023 - RAG 2023 foi apresentado, em reunião extraordinária do conselho de saúde, para aprovação unânime deste Relatório Anual de Gestão RAG 2023, em 27 de fevereiro de 2024, e:

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

A Autarquia Municipal de saúde apresenta:

O Relatório Anual de gestão (RAG) é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. O RAG é a correlação entre metas definidas no Plano de Saúde e na (PAS), seus resultados e aplicações de recursos na execução destas, sendo assim um meio importante para efetivação da gestão do SUS em cada esfera do governo.

Sendo assim, observamos que conseguimos alcançar quase todas as ações das metas e objetivos propostos para o ano de 2023, ressalta-se ainda que, as ações que não foram atingidas, foram incluídas na PAS de 2024 para que sejam realizados e executados, todavia ainda importante salientar que, muitas das ações que não puderam ser executadas foram porque aconteceram outras prioridades no momento, mas, estarão presentes na PAS 2024.

Este instrumento mostrou as realizações e os resultados obtidos a partir das metas programadas, identificando a mudança e o impacto por ela alcançado, assinalando o grau de eficiência da estrutura organizacional mediante os recursos aplicados e produziu informações para a tomada de decisão rumo à elaboração de ações práticas para a gestão da saúde do município, e para conclusão da PAS 2023.

Portanto, este relatório apresentou os resultados obtidos no ano de 2023, pela Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, bem como destacamos aqui duas situações que ocorreram nesse ano de 2023 e devem ser descritas na RAG 2023.

Importante registrar, que, de acordo com a Lei Complementar n.º 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar n.º 172 e a Lei n.º 14.029, e que concede prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e reprogramação, respectivamente, a transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023. Sendo assim, explicamos e esclarecemos neste contexto que, referente a essa lei que trata de saldos parados em contas somando um total de R\$ 150.000,00, porém com os juros, em maio de 2023 o valor estava em R\$ 203.000,44, então, de acordo com a lei citada, nessa reunião do conselho ficou aprovado que ele seria utilizado para pagamento de consultas e exames especializados do CISVIR, e também pagamentos de médicos da atenção básica, ou seja, foi utilizado para realizar o pagamento de CISVIR e de médicos que atendem na atenção primária nas unidades básicas do município, pois, o dinheiro precisa ser gasto até o fim do exercício financeiro do ano de 2023, importante ainda mencionar que foi passado e **aprovado em reunião** extraordinária do conselho de saúde, realizada em 12 de maio de 2023, com registro na Ata n.º **04/2023, estando a mesma anexada** a este relatório anual de gestão 2023.

Importante esclarecer e explicar também que neste ano de 2023 teve a aprovação de acordo com a Lei Federal 14.581/23 que abriu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir o pagamento do piso, que foi de R\$ 4.750 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem, para o período de maio a dezembro, e mais a parcela do 13º salário proporcional ao período, ou seja, totalizando nove parcelas a serem pagas no ano de 2023.

Sendo assim, de acordo com a Lei municipal que o município de Cambira elaborou e aprovou em câmara de vereadores em setembro de 2023, para que o repasse pudesse ser feito, a Lei 2088/2023 de 28/09/2023, que autoriza o poder executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do município de Cambira.

Por conseguinte, de acordo com lei descrita, foi feito o repasse das parcelas do piso salarial a todos os profissionais de saúde enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo que esse repasse de valores foi feito por CPF de acordo com os valores de repasses nominados por CPF no sistema INVEST SUS, ou seja, após alimentação do sistema com os valores de remuneração de cada um, ele trazia uma tabela com descrição dos valores mensais que cada funcionário tem o direito de receber, as parcelas foram pagas todas dentro do ano de 2023, foram pagas inicialmente no mês de outubro as parcelas de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, na sequência, foram pagas em dezembro os meses de outubro, novembro, dezembro, e a parcela do proporcional do décimo terceiro referente aos oito meses, totalizando assim as nove parcelas de repasse.

Destarte, para constar, em relação à diretriz 16 - IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DA ESTRATÉGIA PROTEJA PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL DE 0 À 10 ANOS, conforme o termo de compromisso n.º 0410380657, da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), dentro da lista de ações essenciais, a ação número 8, solicita que seja incluído nos relatórios anuais de gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município, sendo assim, encontra-se em arquivo anexo a esta RAG 2023 as ações realizadas no âmbito escolar.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	241	230	471
5 a 9 anos	242	236	478
10 a 14 anos	254	217	471
15 a 19 anos	256	235	491
20 a 29 anos	593	519	1112
30 a 39 anos	627	590	1217
40 a 49 anos	559	541	1100
50 a 59 anos	515	546	1061
60 a 69 anos	395	448	843
70 a 79 anos	233	246	479
80 anos e mais	105	139	244
Total	4020	3947	7967

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAMBIRA	103	115	105	110

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	30	90	38	29
II. Neoplasias (tumores)	52	48	49	40	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	16	10	15	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	32	22	17	26	16
VI. Doenças do sistema nervoso	9	12	8	11	13
VII. Doenças do olho e anexos	8	4	2	10	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	123	113	74	118	76
X. Doenças do aparelho respiratório	55	49	37	94	77
XI. Doenças do aparelho digestivo	61	55	37	59	68
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	6	11	14	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	8	6	8	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50	42	28	56	51
XV. Gravidez parto e puerpério	91	90	94	114	125
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	15	15	28	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2	6	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	7	8	10	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	73	56	50	74	66

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	17	16	19	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	682	592	554	746	699

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	8	24	4
II. Neoplasias (tumores)	8	17	15	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	20	27	21
X. Doenças do aparelho respiratório	5	6	7	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	7	4	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	6	6	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	62	71	96	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os Dados Demográficos e de Morbimortalidade, na população estimada por sexo e faixa etária, observa-se que os dados carregaram apenas ano de 2021, improvável e impossível qualquer análise.

O número de nascidos vivos por residência da mãe, também dificulta qualquer análise, pois os dados apresentados são apenas de 2019, 2020, 2021 e 2022... Todavia, observa-se bem equilibrado o número dentro os anos apresentados, de 2019 a 2022.

Nas principais causas de internação, observamos que a maior causa continua sendo as relacionadas às doenças do aparelho digestivo, circulatório, respiratório e neoplasias, estão em primeiro lugar de número de mortes as do aparelho circulatório, sendo os maiores índices de mortalidade e então o circulatório, assim como no ano de 2021, porém, observamos um aumento na soma total de internações, uma vez que em 2021 as internações haviam caído, em relação ao ano de 2020, fechando o ano de 2021 com 554 internações, já em 2022 fechamos o ano em 746 internações no total, obvio advertirmos que esse ano este número aumentou consideravelmente, tão quanto, na verdade desde 2018 esses números estiveram tão altos, 2018 *ç* 668; 2019 *ç* 682; 2020 *ç* 592; 2021 *ç* 554; e, 2022 *ç* 746. Plausível destacar que já nesse ano de 2023 o ano fechou com 605 internações, ou seja, comparado com 2022, uma queda de em torno de 23% no número de internações.

Logo, nos dados de mortalidade por grupo de causas, os dados apresentados são apenas de 2019, 2020, 2021 e 2022, ficando então também difícil traçar qualquer análise e comparação acerca do item mortalidade, uma vez que estamos já no ano de 2024, e contam somente os dados dos anos de 2019 a 2022.

Ressaltamos ainda que nesse atual Plano de Saúde 2022 - 2025, e nas PASs, 2022 a 2025 foram implantadas maiores ações relacionadas a esses índices altos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.346
Atendimento Individual	23.417
Procedimento	43.748
Atendimento Odontológico	118

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1533	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/01/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	813	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	66	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2812	1256,22	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	316	7179,52	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	235	35250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4242	43685,74	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	723	-
Total	723	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre os dados de produção de serviços no SUS, um dos maiores problemas encontrados nessa questão de produção está no registro desses procedimentos, pois falta muita conscientização dos profissionais em fazer o registro correto de todos os procedimentos que são realizados, uma vez que, o serviço é contínuo e não para, porém os profissionais não fazem o registro correto dos dados, ou seja, os números reais seriam bem maiores se 100% dos procedimentos feitos fossem lançados nos sistemas de informação, pois temos um sistema pago completo e prático de usar, porém, infelizmente o problema está no humano e também na dificuldade de alinhar os sistemas, o próprio com o E-SUS, porque devido erros insignificantes por vezes digitados sem intenção, os dados não migram do sistema próprio para o E-SUS, ou quando migram, do E-SUS não sobem para o ministério da saúde, todavia, isso vem sendo cobrado do sistema próprio, bem como vem sendo realizadas tentativas de diagnosticar os erros para resolver o problema, e assim, termos 100% dos atendimentos registrados e contados.

Contudo, espera-se que para o próximo ano de 2024 os dados sejam mais reais e precisos, pois, os funcionários estão sendo bem orientados sobre importância dos registros, então, a esperança é que os números aumentem.

Os dados da Produção de Atenção Básica, de acordo com as informações do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica e SISAB, nesse período houve 7.346 Visita domiciliar, 23.417 atendimento individual, 43.748 procedimentos, e, 118 atendimentos odontológicos, importante destacar a equipe está tendo problemas com o registro das informações, pois, nesse quadrimestre ainda esteve em transição de sistema de informações, estamos com novo sistema contrato por pregão eletrônico sistema IDS, pois há vigência e prazo do outro, Benjimed, havia encerrado o contrato, e, com isso, nessa transição a equipe ainda está se adaptando ao novo sistema. Todavia ainda, permanece a dificuldade dos servidores em ter consciência da importância dos registros corretos, pois um dos maiores problemas sempre encontrados nessa questão de produção, está também na questão do correto registro desses procedimentos, pois falta muita conscientização dos profissionais em fazer o registro correto de todo e qualquer procedimentos que seja realizado, desde uma simples aferição de pressão arterial à um procedimento de pequena cirurgia. Contudo, ainda espera-se que para o próximo ano de 2024 esses números aumentem e sejam mais reais, pois, os atendimentos são realizados e em grande escala.

Sendo assim, mesmo considerando que o serviço é contínuo e não para, os profissionais aos poucos estão desenvolvendo a consciência da importância que é o registro de cada atendimento realizado, e, portanto melhoraram muito o desempenho nesse último quadrimestre de 2023, fizeram o registro mais correto dos dados, ou seja, mas, obviamente que os números reais ainda seriam bem maiores se 100% dos procedimentos feitos fossem lançados corretamente nos sistemas de informações.

Os dados exatos de produção da atenção básica serão descritos nas análises e considerações gerais, bem como os arquivos de produção serão anexados os das 03 audiência públicas dos 03 quadrimestres do ano de 2023, como AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 e PRODUÇÃO, AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023 e PRODUÇÃO. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 e PRODUÇÃO.

Vale ressaltar mais uma vez que estamos com novo sistema de informações terceirizado, sistema IDS, que foi contratado através de novo pregão eletrônico para contratação dos serviços.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / CAMBIRA
01010042000176	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / CAMBIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, é importante salientar que a população de nosso município é predominantemente atendida pela rede pública de saúde do SUS, na atenção básica do município, pois a rede física prestadora de serviços do município consegue atender a demanda atual dentro das necessidades de uma forma satisfatória, com exames realizados através do SUS e CISVIR - Consorcio Intermunicipal de Saúde.

Na atenção secundária temos o suporte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISVIR, todavia na atenção secundária existem algumas mazelas que já vem desde sempre, desde anos e anos, e esse problema não é resolvido, pois é de grande dimensão e não compete ao município, e que provavelmente e dificilmente será resolvido, uma vez que algumas especialidades tem a oferta de vagas extremamente escassa, o que dificulta um pouco o processo de trabalho na atenção básica, pois na maioria das vezes o município até possui o dinheiro para custear, porém não tem prestador para realizar os serviços, o que deixa esse GARGALO, na atenção especializada, fazendo com que as filas cresçam a cada dia, esse problema vem sendo carregado há anos e anos, afinal, como dito, não depende somente do município essa questão, mas deveriam encontrar alguma solução para esse problema, e urgentemente, tanto porque a população cobra do gestor da saúde e do prefeito, pois não entende e reclama alegando que a falha está na gestão, afinal, tem pacientes que ficam anos na fila de espera de exames ou consultas, e muitas vezes acabam literalmente morrendo sem o atendimento ou sem o exame que aguarda.

Uma solução ótima e plausível seria se o município pudesse realizar a contratação desses profissionais especialistas para atender na atenção primária, ou seja, para atender nos postos de saúde, porém, é necessário que isso seja legalizado para o município poder fazer a contratação dos profissionais médicos especialistas, ao menos das principais demandas do município, então deveriam ser criadas as leis necessárias para que o gestor pudesse fazer essa contratação de médicos especialistas, nem que fosse às áreas mais demandadas e que possuem vagas mais escassas, pois assim os problemas seriam, ao menos, amenizado, e conseqüentemente, assim, reduziria essa fila gigantesca e eterna que existe, sempre existiu e existirá para sempre, na média complexidade, caso não seja feito nada a respeito para melhorar.

Nada obstante ainda, é de suma importância destacar aqui, que é sabido que o CISVIR atrasa demais os pagamentos dos prestadores de serviços, e isso é inadmissível, uma vez que os municípios fazem o correto pagamento mensal de suas faturas, e, devido CISVIR atrasar seus pagamentos com seus prestadores faz com que reduza ainda mais o número de prestadores médicos, por exemplo, e com isso, a escassez, carência e insuficiência na oferta de vagas de consultas especializadas, pois não há profissionais para atender, ou seja, as vagas estão reduzindo a cada dia porque não está tendo profissional médico para atender porque os mesmos não recebem corretamente pelo seu trabalho, assim isso precisa ser visto e revisto urgentemente, pois é questão de saúde e vida para as pessoas, e por isso as filas vão aumentando cada dia mais, seria melhor e oportuno então que os próprios municípios tivessem autorização para fazer suas contratações de médicos especializados.

Temos ainda, o consórcio de medicamentos Paraná saúde, onde é feita a compra de medicamentos três vezes ao ano, conforme abre o período de compra de medicamentos. Advirto que, a compra de medicamento não é exclusivamente feito do consorcio, além da compra do consórcio, o município também realiza anualmente licitação para aquisição dos medicamentos que não fazem parte do consórcio, mas que fazem

parte da REMUME que o município possui desde 2019. É importante também salientar que o município faz uma contrapartida anual de 160.000,00 na compra de medicamentos do consórcio Paraná Saúde, entretanto, nesse ano de 2023 a contrapartida será de 190.000,00, pois, foram acrescentados 10.000,00 em cada parcela.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	1	12	6

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	4	13	4	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	34	34	35	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	36	41	40	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sobre profissionais trabalhadores da saúde, desde fim de 2019 a Autarquia Municipal de Saúde está se programando e organizando para a realização de um concurso público para contratação de servidores efetivos, porém, devido a pandemia desde 2020 fez atrasar e dificultou todo o processo.

Logo, desde 2022 o índice de funcionário está alto, e isso também dificultou realizar o concurso. Contudo, continuou a meta no plano de saúde 2022 a 2025, excepcionalmente na PAS 2023 e 2024, como umas das metas principais, pois, observa-se que para um melhor funcionamento da saúde pública, em todas as esferas governamentais, municipal, estadual e federal, o ideal seria que todos, ou então a grande maioria dos servidores dessa área fossem contratados através de concurso público, para que nas mudanças de gestão o trabalho não fosse interrompido pela troca de gestão e equipe, por conta da política partidária, um fator que afeta muito o processo de trabalho na saúde, pois, entra equipes novas na gestão através de cargos comissionados, e, os processos e dinâmicas de trabalho regredem muito, pois, são totalmente leigas as pessoas que entram, o que faz com que se perca a continuidade dos processos de trabalhos.

Todavia para início de 2024 está previsto realização de um PSS ζ Processo Seletivo Simplificado, para contratações que estão sendo de extrema necessidade, como técnicos de enfermagem, dentistas, agentes comunitários de saúde, técnico em radiologia, para que possa dar início aos atendimentos da sala de RX, e outros cargos que estão em análise da necessidade de contratação até que o município consiga realizar um concurso público para suprir todas as vagas em aberto, uma vez que, o último concurso público vigente caducou há muitos anos.

Sendo assim, acredita-se que a partir desse último quadrimestre de 2023, e início de 2024, será possível começar os tramites necessários para realização do concurso, uma vez que o município conseguiu baixar o índice que estava bem alto, o índice baixou para 4,6, saiu do vermelho, pois, com o índice alto o município não consegue fazer concurso enquanto esse índice não baixar.

Logo também, o ideal seria a redução no número de cargos comissionados, para que assim ocorra essa continuidade dos serviços prestados mesmo nas mudanças de gestão pública, que ocorrem há cada 04 anos, perdurando para que não haja a descontinuação dos serviços, pois nessas mudanças e descontinuações é o usuário que sai prejudicado ou seja, quando o serviço está engrenando e funcionando de forma satisfatória ocorre a troca de gestão e o trabalho começa do ζ zero, novamente, pois cada gestor tem uma maneira de trabalhar e organizar seu trabalho e sua equipe. E ainda também agora com os instrumentos de gestão que são obrigatórios, equipes novas que entram na gestão acabam atrasando o rendimento das que permanecem na mesma gestão, pois os cursos, orientações, oficinas, começam tudo desde o início para que os novos gestores e suas equipes aprendam.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL E FETAL									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno infantil e fetal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% das gestantes SUS tenham 7 ou mais consultas no pré-natal, e atendimento multiprofissional	Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar o pré-natal na Atenção Primária a Saúde até 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento médico à todas as gestantes, mensalmente e/ou sempre que necessário;									
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento de enfermagem à todas as gestantes mensalmente;									
Ação Nº 4 - Garantir a realização de 7 consultas ou mais durante a gestação;									
Ação Nº 5 - Dar continuidade a realização do grupo FAMILIA CANGURU;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar o atendimento a gestante e puérperas sempre que necessário;									
Ação Nº 7 - Realizar a estratificação de risco de todas as gestantes em todas as consultas;									
Ação Nº 8 - Vincular as gestantes ao hospital de referência de acordo com o risco estratificado;									
Ação Nº 9 - Garantir a realização dos exames laboratoriais prioritários as gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre;									
Ação Nº 10 - Realizar teste rápido de sífilis e HIV na abertura do pré-natal;									
Ação Nº 11 - Promover imunização das gestantes;									
Ação Nº 12 - Garantir a realização da ultrassonografia para todas as gestantes do SUS;									
Ação Nº 13 - Realizar teste da mãezinha em todas as gestantes na primeira consulta;									
Ação Nº 14 - Garantir a realização de exames complementares conforme prescrição medica e de enfermagem;									
Ação Nº 15 - Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco para o centro de referencia;									
Ação Nº 16 - Garantir o atendimento multiprofissional da gestante de acordo com o risco estratificado;									
Ação Nº 17 - Garantir transporte de 100% das gestantes de alto risco ao serviço de referência;									
Ação Nº 18 - Realizar visita domiciliar mensal do ACS a gestante;									
Ação Nº 19 - Garantir que todos os atendimentos das gestantes sejam registrados na carteirinha de pré natal;									
Ação Nº 20 - Realizar ações para incentivar e motivar o parto normal no SUS e na saúde suplementar									
2. Garantir o acompanhamento de 100% das puérperas SUS até o 42º dia pós parto	Percentual de puérperas atendidas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das puérperas cadastradas;									
Ação Nº 2 - Realizar consulta e visita puerperal de enfermagem na primeira semana após o parto;									
Ação Nº 3 - Realizar consulta puerperal médica, no puerpério tardio;									
Ação Nº 4 - Realizar orientações de aleitamento materno desde o pré-natal até o desmame e retorno da mulher ao trabalho;									
Ação Nº 5 - Captar as puérperas para doação de LM;									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento pré agendado para o binômio mãe-bebê									
Ação Nº 7 - Disponibilizar o atendimento a gestante e puérperas sempre que necessário;									
3. Garantir o acompanhamento de 100% das crianças SUS no primeiro ano de vida	Percentual de crianças SUS atendidas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento pré agendado para o binômio mãe-bebê									
Ação Nº 2 - Incentivar a introdução da alimentação saudável a partir do sexto mês de vida.									
Ação Nº 3 - Garantir consulta de pediatria mensal para o acompanhamento de puericultura até no mínimo 01 ano de idade									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Fazer monitoramento de óbitos maternos									
5. Reduzir e manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	1	0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Fazer monitoramento de óbitos em menores de 01 ano;									

Ação Nº 2 - Garantir consulta de pediatria mensal para o acompanhamento de puericultura até no mínimo 01 ano de idade										
Ação Nº 3 - Garantir atendimento pré agendado para o binômio mãe-bebê										
Ação Nº 4 - Realizar investigações de óbitos de mulheres em idade fértil										
Ação Nº 5 - Fazer monitoramento de óbitos maternos										
Ação Nº 6 - Realizar ações para incentivar e motivar o parto normal no SUS e na saúde suplementar										
6. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento médico à todas as gestantes, mensalmente e/ou sempre que necessário;										
Ação Nº 2 - Garantir a realização de 7 consultas ou mais durante a gestação;										
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de risco de todas as gestantes em todas as consultas;										
Ação Nº 4 - Vincular as gestantes ao hospital de referência de acordo com o risco estratificado;										
Ação Nº 5 - Garantir a realização dos exames laboratoriais prioritários as gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre;										
Ação Nº 6 - Promover imunização das gestantes;										
Ação Nº 7 - Garantir a realização da ultrassonografia para todas as gestantes do SUS;										
Ação Nº 8 - Garantir a realização de exames complementares conforme prescrição medica e de enfermagem;										
Ação Nº 9 - Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco para o centro de referencia;										
Ação Nº 10 - Garantir o atendimento multiprofissional da gestante de acordo com o risco estratificado;										
Ação Nº 11 - Garantir que todos os atendimentos das gestantes sejam registrados na carteirinha de pré natal;										
Ação Nº 12 - Realizar investigações de óbitos de mulheres em idade fértil										
Ação Nº 13 - Fazer monitoramento de óbitos maternos										
Ação Nº 14 - Iniciar o pré-natal na Atenção Primária a Saúde até 12ª semana de gestação;										
7. Aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual	2021	17,14	21,14	19,14	Percentual	0,13	0,68	
Ação Nº 1 - Realizar ações para incentivar e motivar o parto normal no SUS e na saúde suplementar										
Ação Nº 2 - Garantir que todos os atendimentos das gestantes sejam registrados na carteirinha de pré natal;										
Ação Nº 3 - Dar continuidade a realização do grupo FAMILIA CANGURU;										
Ação Nº 4 - Garantir a realização de 7 consultas ou mais durante a gestação;										

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência de referência										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Diminuir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, a mortalidade por causas externas	Número de mortes por causas externas	Número	2020	6	2	4	Número	9,00	225,00	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e reposição da estrutura física da Sala de emergência e dos equipamentos;										
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos necessários no carrinho de emergência;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar e manter insumos para atendimento de primeiros socorros ao usuário vítima de qualquer tipo de acidente; (automobilístico, quedas, domésticos etc...);										
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes da Atenção Primária a Saúde com treinamentos, para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento dentro da rede de serviços;										
Ação Nº 5 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;										
Ação Nº 6 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;										
Ação Nº 7 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.										
Ação Nº 8 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.										
2. Reduzir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	20	16	18	Número	15,00	83,33	
Ação Nº 1 - Garantir os medicamentos necessários no carrinho de emergência;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar e manter insumos para atendimento de primeiros socorros ao usuário vítima de qualquer tipo de acidente; (automobilístico, quedas, domésticos etc...);										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes da Atenção Primária a Saúde com treinamentos, para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento dentro da rede de serviços;										
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção e reposição da estrutura física da Sala de emergência e dos equipamentos;										
Ação Nº 5 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;										
Ação Nº 6 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;										
Ação Nº 7 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.										
Ação Nº 8 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.										
3. Manter atendimento médico aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgências e emergências	Percentual de atendimentos médicos aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgência e emergências.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.										
Ação Nº 2 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;										
Ação Nº 3 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;										
Ação Nº 4 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.										
4. Implantar um serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.	Serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.										
Ação Nº 2 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;										
Ação Nº 3 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;										
Ação Nº 4 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.										
5. Manter 100% dos registros dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer registro dos óbitos com causa básica definida										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	Percentual de pacientes em Saúde Mental que acessam o serviço.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos usuários com transtornos cadastrados nas Equipes Saúde da Família e CAPS;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento para os usuários com transtornos mentais, integrando os diversos serviços ESF, NASF, CAPS, e farmácia municipal;									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de apoio aos pacientes egressos de internamentos, bem como a busca ativa dos mesmos pelo CAPS e APS;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para o atendimento de pacientes em crise, buscando a redução do número de reinternações;									
Ação Nº 5 - Assistir as famílias dos pacientes através de grupos para troca de experiências e o manejo dos pacientes;									
Ação Nº 6 - Realizar discussões de casos e matriciamento na APS juntamente com o CAPS e outros setores da REDE;									
Ação Nº 7 - Realizar capacitação de acolhimento e acompanhamento para todos os profissionais da área da saúde;									
Ação Nº 8 - Implantar o Comitê de Saúde Mental;									
Ação Nº 9 - Assistir os pacientes com transtornos de ansiedade, síndrome do pânico, depressão ou outro transtorno relacionado à saúde mental, desencadeados após a síndrome da Covid-19.									
2. Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	Ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos usuários com transtornos cadastrados nas Equipes Saúde da Família e CAPS;									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de apoio aos pacientes egressos de internamentos, bem como a busca ativa dos mesmos pelo CAPS e APS;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para o atendimento de pacientes em crise, buscando a redução do número de reinternações;									
Ação Nº 4 - Assistir as famílias dos pacientes através de grupos para troca de experiências e o manejo dos pacientes;									
Ação Nº 5 - Realizar discussões de casos e matriciamento na APS juntamente com o CAPS e outros setores da REDE;									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação de acolhimento e acompanhamento para todos os profissionais da área da saúde;									
Ação Nº 7 - Assistir os pacientes com transtornos de ansiedade, síndrome do pânico, depressão ou outro transtorno relacionado à saúde mental, desencadeados após a síndrome da Covid-19.									
3. Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anual	Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental pronto	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê de Saúde Mental;									
Ação Nº 2 - Executar e atualizar anualmente o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar e qualificar à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	36,48	36,48
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em parcerias com os outros grupos da ESF, buscando integração das equipes ESF e SB;									
Ação Nº 2 - Manter parcerias intersetoriais, principalmente com as escolas buscando promover a Saúde Bucal, principalmente com ações preventivas;									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento às emergências odontológicas									
Ação Nº 4 - Expandir as ações do Programa de Detecção de câncer bucal									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação bucal dos idosos com vistas a avaliação de lesões e condições de mastigação									
Ação Nº 6 - Garantir manutenção dos insumos necessários para atendimento de toda população									
Ação Nº 7 - Garantir funcionamento e manutenção de todo os equipamentos odontológicos									
Ação Nº 8 - Promover ações de prevenção a toda população									
Ação Nº 9 - Promover o atendimento da pessoa com deficiência de forma prioritária, visando minimizar a necessidade de extrações									
Ação Nº 10 - Realizar levantamento da saúde bucal dos funcionários visando cuidado em saúde dos profissionais do cuidado									
Ação Nº 11 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientações para profissionais e comunidade									
Ação Nº 12 - Garantir o retorno ao atendimento odontológico conforme indicação do dentista;									
Ação Nº 13 - Realizar trabalho de prevenção com os alunos, por meio de vídeos e materiais, disponibilizando nos grupos de whatsapp e das escolas;									
Ação Nº 14 - Disponibilizar para os alunos da rede pública de ensino, atendimento preventivo com aplicação de flúor, mesmo em tempos de pandemia.									
2. Manter em 100% o número de gestantes atendidas na saúde bucal	Percentual de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir horário diferenciado de atendimento odontológico para todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento às emergências odontológicas									
Ação Nº 3 - Realizar busca das gestantes faltosas, para melhorar os indicadores do Previne Brasil									
Ação Nº 4 - Garantir o retorno ao atendimento odontológico conforme indicação do dentista;									
3. Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	Percentual de atendimentos da demanda de pacientes de Prótese dentária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de prótese dentária a comunidade por meio do Brasil Sorridente;									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório anual para contratação de laboratório de prótese dentária									
Ação Nº 3 - Realizar agendamento mensal dos pacientes para avaliação para prótese dentária									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir anualmente a taxa de internações por causas sensíveis a APS, na faixa etária acima dos 60 anos	Número de internações sensíveis por causas evitáveis na faixa etária acima de 60 anos	Número	2020	101	81	92	Número	18,00	19,57
Ação Nº 1 - Desenvolver, nos atendimentos em grupo, ações de incentivo às práticas saudáveis, visando minimizar os riscos de desenvolver câncer, como alimentação saudável e a prática de atividades físicas;									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de atendimento domiciliar, a pessoa idosa através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 4 - Criar índices das avaliações: Yassavage, Tempo de Caminhada, Katz e Lawton, MAN (mini avaliação nutricional – triagem), Régua de Escala de Dor, Calculo da Pressão Média, Escala de Coelho ou Zarit, para participantes do Projeto Viva Mais;									
Ação Nº 5 - Solicitar hemoglobina glicada para os pacientes do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 6 - Diminuir o número de medicamentos por idosos (polifarmácia), nos pacientes que participarem do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 7 - Realizar ações de conscientização e prevenção de quedas, de questões de saúde mental, DSTs, alimentação saudável, orientações de promoção da saúde, nos grupos do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 8 - Realizar educação continuada com os profissionais envolvidos na atenção da saúde do idoso;									
Ação Nº 9 - Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS									
Ação Nº 10 - Organizar agenda mensal dos atendimentos domiciliares às pessoas idosas que necessitem do atendimento									
2. Ampliar para 100% a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS no município	Percentual de idosos SUS estratificados na ATS	Percentual	2021	1,07	100,00	50,00	Percentual	3,78	7,56
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de atendimento domiciliar, a pessoa idosa através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 4 - Criar índices das avaliações: Yassavage, Tempo de Caminhada, Katz e Lawton, MAN (mini avaliação nutricional – triagem), Régua de Escala de Dor, Calculo da Pressão Média, Escala de Coelho ou Zarit, para participantes do Projeto Viva Mais;									
3. Manter 100% do atendimento domiciliar a pessoa idosa que necessita do atendimento em seu domicílio.	Percentual de atendimentos à pessoa idosa que necessita de atendimento domiciliar.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento domiciliar, a pessoa idosa através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 2 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada com os profissionais envolvidos na atenção da saúde do idoso;									
Ação Nº 4 - Organizar agenda mensal dos atendimentos domiciliares às pessoas idosas que necessitem do atendimento									

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, de modo a melhorar a resolutividade na Atenção Básica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir em 3 ao ano, em relação ao ano anterior, as internações por causas sensíveis da atenção primária	Número de internações por causas sensíveis à atenção primária	Número	2020	122	110	116	Número	85,00	73,28	
Ação Nº 1 - Buscar o aprimoramento do trabalho em rede no município										
Ação Nº 2 - Cadastrar em 100% a população do município para melhor estratificar os riscos e melhorar os indicadores do Previne Brasil;										
Ação Nº 3 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;										
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento do paciente internado por causas sensíveis da atenção primaria, após internação, com a equipe multiprofissional;										
Ação Nº 5 - Estimular e promover o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersectorial e interinstitucional										
2. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 na população alvo, nas mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2021	0,39	0,65	0,50	Razão	0,49	98,00	
Ação Nº 1 - Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços de Saúde e em outros eventos, e facilitar o acesso com horários alternativos para coleta de preventivo do colo do útero;										
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames complementares a mamografia, como ultrassonografia										
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade de tratamento para as mulheres com lesões detectadas em exames citopatológicos do colo uterino										
Ação Nº 4 - Manter alimentado o sistema de informação SISCAN										
Ação Nº 5 - Manter planilha de controle dos exames citopatológicos e mamografias, realizados na unidade, e que necessitam de seguimento										
Ação Nº 6 - Manter estoque de kits para coleta de exames conforme logística da Regional de Saúde										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das pacientes com exames alterados										
Ação Nº 8 - Garantir agendamento e atendimento no nível secundário para pacientes com exames alterados										
3. Aumentar a razão de mamografias realizadas em 0,40 na população alvo, nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,26	0,40	0,32	Razão	0,30	93,75	
Ação Nº 1 - Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços de Saúde e em outros eventos, e facilitar o acesso com horários alternativos para coleta de preventivo do colo do útero;										
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames complementares a mamografia, como ultrassonografia										
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade de tratamento para as mulheres com lesões detectadas em exames citopatológicos do colo uterino										
Ação Nº 4 - Manter alimentado o sistema de informação SISCAN										
Ação Nº 5 - Manter planilha de controle dos exames citopatológicos e mamografias, realizados na unidade, e que necessitam de seguimento										
Ação Nº 6 - Manter estoque de kits para coleta de exames conforme logística da Regional de Saúde										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das pacientes com exames alterados										
Ação Nº 8 - Garantir agendamento e atendimento no nível secundário para pacientes com exames alterados										
4. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	131,79	131,79	
Ação Nº 1 - Cadastrar em 100% a população do município para melhor estratificar os riscos e melhorar os indicadores do Previne Brasil;										
Ação Nº 2 - Buscar o aprimoramento do trabalho em rede no município										
Ação Nº 3 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;										
Ação Nº 4 - Estimular e promover o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersectorial e interinstitucional										
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento do paciente internado por causas sensíveis da atenção primaria, após internação, com a equipe multiprofissional;										
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA										

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde na atenção básica e especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	Número de campanhas/atividades educativas realizadas.	Número	2021	0	1	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 3 - Promover ações na linha do cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica									
Ação Nº 4 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações com outros diversos programas como PSE									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de promoção à saúde, realizando comemorações nos meses comemorativos, de acordo com as demandas e realidades do município e SESA.									
2. Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual	2021	74,52	80,00	62,50	Percentual	76,20	121,92
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento criterioso das condicionalidades do Programa Bolsa Família									
3. Garantir e ampliar a divulgação e acesso da população aos grupos do Programa de Controle ao Tabagismo, ofertando no mínimo um grupo ao ano.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados ao ano	Número	2021	0	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção à saúde, realizando comemorações nos meses comemorativos, de acordo com as demandas e realidades do município e SESA.									
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos com equipe multiprofissional para cuidado com obesidade, tabagismo, entre outros									
Ação Nº 3 - Divulgar e realizar grupos do Programa de Controle ao Tabagismo para as pessoas que querem fazer o tratamento para parar de fumar									
4. Implantar Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada.	Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada instalado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 2 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos encaminhamentos parados em fila de espera para consulta especializada para otimizar as vagas, descartando assim os encaminhamentos que não necessitam mais das consultas, para que assim possa garantir o máximo de captação nas marcações das consultas especializadas									
5. Criar protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados.	Protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados criado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 2 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos encaminhamentos parados em fila de espera para consulta especializada para otimizar as vagas, descartando assim os encaminhamentos que não necessitam mais das consultas, para que assim possa garantir o máximo de captação nas marcações das consultas especializadas									
6. Manter o mínimo de 5.000, ao ano, o número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	Número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	Número	2021	5.000	5.000	5.000	Número	5.259,00	105,18
Ação Nº 1 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos encaminhamentos parados em fila de espera para consulta especializada para otimizar as vagas, descartando assim os encaminhamentos que não necessitam mais das consultas, para que assim possa garantir o máximo de captação nas marcações das consultas especializadas									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em infraestrutura e Qualificar a gestão do trabalho e da equipe, para as demandas existentes e emergentes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo uma ao ano, reformas/repairs necessários nas UBSs Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e,Posto 7 de maio	Número de reformas realizadas	Número	2021	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma na entrada da Unidade de Atenção Primária Saúde Zilda Arns									
Ação Nº 2 - Realizar reforma na UBS Anésio Miliati									
Ação Nº 3 - Realizar reforma no Posto de Saúde 7 de maio									
Ação Nº 4 - Instalar o aparelho de RX na UBS Anésio Miliati									
Ação Nº 5 - Investir em equipamentos destinados à Vigilância em Saúde									
Ação Nº 6 - Investir em equipamentos permanentes									
2. Realizar, no mínimo duas ao ano, a contratação de pessoal, através de concurso público, para suprir as demandas do quadro de funcionários em aberto	Número de contratações realizadas através de concurso público	Número	2021	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar servidores através de concurso público para suprir as necessidades das 03 UBSs									
3. Realizar, no mínimo uma ao ano, as capacitações contínuas de educação permanente em saúde para o quadro geral de funcionários	Número de capacitação de educação permanente em saúde alcançadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação e treinamento para toda equipe multiprofissional, nos diversos seguimentos, na busca da qualificação profissional, criando um cronograma de capacitações nas diversas áreas para os profissionais de saúde promovendo a Educação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho em grupos com psicólogo, buscando acolhimento e oferta de espaço para expressar sentimentos entre outros, bem como para atender a demanda de pós covid									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação a co-responsabilidade e a criatividade dos profissionais									
Ação Nº 4 - Apoiar a participação com o incentivo financeiro: diárias (para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, quando necessário);									
Ação Nº 5 - Investir em capacitações da equipe de atenção básica para que possam acolher e atender as demandar do pós Covid-19									
4. Realizar, no mínimo uma ao ano, a capacitação da equipe de Atenção Básica para atender as demandas pós COVID-19	Número de capacitações realizadas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação e treinamento para toda equipe multiprofissional, nos diversos seguimentos, na busca da qualificação profissional, criando um cronograma de capacitações nas diversas áreas para os profissionais de saúde promovendo a Educação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho em grupos com psicólogo, buscando acolhimento e oferta de espaço para expressar sentimentos entre outros, bem como para atender a demanda de pós covid									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação a co-responsabilidade e a criatividade dos profissionais									
Ação Nº 4 - Investir em capacitações da equipe de atenção básica para que possam acolher e atender as demandar do pós Covid-19									
5. Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro efetivo	Concurso público realizado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar servidores através de concurso público para suprir as necessidades das 03 UBSs									
6. Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde.	Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde criado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas, qualificando a Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de itens de medicamentos dispensados na farmácia básica de acordo com a RENAME e a REMUME	Número de itens de medicamentos da farmácia básica municipal	Número	2021	362	362	362	Número	362,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para complementação da farmácia básica, através de licitação dos itens da REMUME em distribuidoras									
Ação Nº 2 - Manter convênio com o Paraná Medicamentos									
Ação Nº 3 - Manter e ampliar as aquisições das compras do Consorcio Paraná Saúde									
2. Manter a contra partida municipal anual em 160.000,00, ao ano, na compra do consórcio Paraná Saúde	Valor anual de contra partida na compra do consórcio Paraná Saúde	Número	2021	160.000	160.000	160.000.000	Número	190.000.000,00	118,75
Ação Nº 1 - Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE									
Ação Nº 2 - Manter e ampliar as aquisições das compras do Consorcio Paraná Saúde									
Ação Nº 3 - Manter convênio com o Paraná Medicamentos									
Ação Nº 4 - Garantir o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF									
Ação Nº 5 - Garantir aquisições de equipamentos para farmácia conforme necessidade de trocas ou novas aquisições, como, Instalar câmeras de segurança no interior da farmácia, Reestruturar o espaço físico, Renovar o mobiliário, e outros									
Ação Nº 6 - Garantir capacitação para os profissionais que atuam na farmácia básica municipal									
3. Realizar, anualmente, a atualização da REMUME - Relação de Medicamentos Essenciais	Remume - Relação de Medicamentos Essenciais atualizada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Inserir ou retirar os medicamentos necessários na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter vigilância permanente buscando aumentar a proporção de cura dos casos confirmados de tuberculose pulmonar, bem como buscar diagnóstico precoce de casos novos	Número de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados	Número	2021	0	0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da Atenção Básica, para diagnóstico, manejo clínico, cura e tratamento, da tuberculose, bem como, a busca dos sintomáticos respiratórios, em parceria com a 16ª Regional									
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento adequado em casos suspeitos que apresentam exames negativos, porém com clínica suspeita, conforme fluxograma da 16ª Regional de saúde									
Ação Nº 3 - Manter a testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose									
Ação Nº 4 - Realizar o rastreamento de contatos e encaminhá-los para investigação									
Ação Nº 5 - Garantir o tratamento completo para os usuários diagnosticados									
Ação Nº 6 - Realizar orientações aos familiares e comunicantes									
2. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas sobre as DSTs nas escolas e na comunidade									
Ação Nº 2 - Encaminhar para tratamento os casos diagnosticados									
Ação Nº 3 - Viabilizar os estoques de insumos para realização dos testes									
Ação Nº 4 - Manter a oferta de teste rápido de HIV, sífilis e Hepatites nas UBS									
Ação Nº 5 - Manter o acompanhamento dos casos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano em 100% dos casos;									

3. Manter em 100% a cobertura vacinal das campanhas de vacinação selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumocócica 10 – valente, Poliomielite e Triplice viral com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumocócica 10 – valente, Poliomielite e Triplice viral com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	83,18	83,18
Ação Nº 1 - Estabelecer vínculo com as escolas e empresas referente ao período de imunização e importância da vacina									
Ação Nº 2 - Programar ações referentes ao período da campanha de vacinação levando em consideração as necessidades do território, através de reuniões com a equipe									
Ação Nº 3 - Realizar dia D da campanha de vacinação com ampla divulgação para a população alvo									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos com vacina em atraso									
4. Manter as ações para detecção dos casos de Hanseníase nas UBSS	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de corte	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos através do SINAN até o encerramento									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF									
5. Manter investigação de 100% dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde	Número de óbitos materno notificados	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar todos os casos através do SINAN até o encerramento									
Ação Nº 3 - Manter a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 4 - Investigar 100% os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 5 - Fortalecer o comitê de discussões de óbitos maternos									
6. Manter as ações de investigação para controle do óbito infantil e fetal	Número de óbitos infantis e fetais notificados	Número	2021	0	0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Manter e investigar 100% dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, junto com a equipe APS									
Ação Nº 2 - Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais									
7. Manter a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI									
Ação Nº 2 - Encerrar investigação DNC até 60 dias após a investigação									
8. Manter atualizado anualmente o plano municipal de contingência de controle de dengue, zika e chikungunya	Atualização do Plano de contingência de controle de dengue, Zika e Chikungunya	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência de enfrentamento da dengue, Zika e Chikungunya									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para enfrentamento dos agravos da dengue, Zika e Chikungunya									
Ação Nº 3 - Executar o plano contingencia									
9. Manter no mínimo 4 ciclos de visita nos imóveis para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para enfrentamento dos agravos da dengue, Zika e Chikungunya									
Ação Nº 2 - Executar o plano contingencia									
10. Manter ou ampliar as ações estratégicas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya, Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	Número de as ações estratégicas desenvolvidas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya, Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	Número	2021	31	31	31	Número	26,00	83,87
Ação Nº 1 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti									
Ação Nº 2 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS									
Ação Nº 3 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti									
Ação Nº 5 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais									
Ação Nº 6 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue									
Ação Nº 7 - Realizar notificação dos casos suspeitos									
Ação Nº 8 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos									

Ação Nº 9 - Viabilizar o uso de larvicida e inseticida quando houver necessidade										
Ação Nº 10 - Realizar ações educativas continua, em parcerias com as escolas										
Ação Nº 11 - Identificar e eliminar os focos da dengue;										
Ação Nº 12 - Investigar 100% os casos suspeitos através da equipe de vigilância epidemiológica, buscando descarte ou confirmação dos casos										
11. Manter em, no mínimo, 2 (duas) ao ano, ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	Número de ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	Número	2021	24	24	24	Número	26,00	108,33	
Ação Nº 1 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS										
Ação Nº 2 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti										
Ação Nº 3 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue										
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas continua, em parcerias com as escolas										
Ação Nº 5 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial										
Ação Nº 6 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti										
12. Manter 100% de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	Percentual de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a coleta do encéfalo de animais suspeitos de doença neurológica e enviar a 16ª RS conforme demanda										
Ação Nº 2 - Viabilizar o atendimento para os usuários que necessitam de atendimento antirábico										
Ação Nº 3 - Realizar notificação e investigação dos casos										
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento do animal agressor										
Ação Nº 5 - Realizar imunização de acordo com a gravidade do caso										
13. Manter no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Percentual de ações pactuadas no programa VIGIASUS realizadas no ano	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar imunização de acordo com a gravidade do caso										
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente as ações pactuadas no Programa										
Ação Nº 3 - Promover capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde										
Ação Nº 4 - Promover a intersectorialidade com secretaria da agricultura, para as ações que se fizerem necessárias										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos com recursos do VIGIASUS										
14. Manter as ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA	Ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Verificar e monitorar a coleta seletiva de lixo, bem como armazenamento correto do lixo										
Ação Nº 2 - Monitorar ambientes com materiais recicláveis que geram acúmulo										
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima vigilância sanitária										
15. Manter em 100% as ações de intervenção de vigilância ambiental para análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água para o consumo humano em pontos estratégicos mensalmente										
Ação Nº 2 - Realizar a disseminação dos resultados para a população										
Ação Nº 3 - Disponibilizar os resultados a população quando do interesse do proprietário										
Ação Nº 4 - Realizar alimentação do sistema de informação (SISAGUA) em 100%;										
Ação Nº 5 - Implantar rotina de ação intersetorial, com Sec. de Educação Municipal em relação à qualidade da água para consumo (Ex. esclarecimento sobre limpeza das caixas d'água)										
16. Manter atualizado anualmente e funcionalmente, o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, contendo as ações para essa demanda.	Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e funcional de acordo com a realidade local.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima vigilância sanitária										
Ação Nº 2 - Estabelecer critérios para aplicabilidade da lei										
Ação Nº 3 - Manter as ações de inspeção regularmente										
Ação Nº 4 - Manter atendimento ao usuário que necessite da Vigilância Sanitária, para liberação de alvarás etc										
Ação Nº 5 - Elaborar lei municipal através do departamento jurídico, que preveja multas para estabelecimentos que não seguirem as orientações da Vigilância de acordo com as resoluções vigentes										
Ação Nº 6 - Manter alimentado em 100% os sistemas de informações										

- Ação Nº 7 - Desenvolver capacitação junto aos funcionários buscando a colaboração nas ações de prevenção do próprio funcionário
- Ação Nº 8 - Propor ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatório com apoio da Regional de Saúde
- Ação Nº 9 - Implantar rotina de ação intersetorial, com Sec. de Educação Municipal em relação à qualidade da água para consumo (Ex. esclarecimento sobre limpeza das caixas d'água)

DIRETRIZ Nº 11 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 11.1 - Intensificar ações junto aos usuários e servidores, visando ampliar a utilização do serviço para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	Percentual de resolução dos atendimentos de ouvidoria	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais, para manter as ouvidorias em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera									
Ação Nº 3 - Criar caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS									
Ação Nº 4 - Colocar um ramal ou telefone exclusivo para ouvidoria									
Ação Nº 5 - Disponibilizar permanentemente materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos									
Ação Nº 6 - Apresentar quadrimestral, à instituição o relatório da Ouvidoria, apontando questões relevantes e necessitem operacionalização									
Ação Nº 7 - Realizar uma vez ao ano a ouvidoria itinerante, através de reuniões de bairros.									
2. Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	Número de atendimentos realizados no serviço de ouvidoria	Número	2021	0	48	48	Número	57,00	118,75
Ação Nº 1 - Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais, para manter as ouvidorias em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera									
Ação Nº 3 - Criar caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS									
Ação Nº 4 - Colocar um ramal ou telefone exclusivo para ouvidoria									
Ação Nº 5 - Disponibilizar permanentemente materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos									
Ação Nº 6 - Apresentar quadrimestral, à instituição o relatório da Ouvidoria, apontando questões relevantes e necessitem operacionalização									
Ação Nº 7 - Realizar uma vez ao ano a ouvidoria itinerante, através de reuniões de bairros.									

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer as ações do Conselho de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter, no mínimo 06, o número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde, realizadas por ano.	Número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde realizadas ao ano	Número	2021	6	6	6	Número	7,00	116,67
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os conselheiros de saúde à cada 2 meses									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação e ações para formação dos conselheiros do Conselho de saúde, viabilizando custeios para despesas de transporte, alimentação e hospedagem									
Ação Nº 4 - Garantir local próprio para Conselho municipal de saúde									
Ação Nº 5 - Viabilizar a manutenção de equipamentos do Conselho Municipal									
Ação Nº 6 - Capacitar os conselheiros de saúde para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS									
Ação Nº 7 - Realizar por bairros as conferências municipais em saúde									
2. Realizar, em parceria com a 16ª Regional de Saúde, no mínimo uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde, para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS	Número de capacitações realizadas ao ano para os conselheiros municipais de saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e ações para formação dos conselheiros do Conselho de saúde, viabilizando custeios para despesas de transporte, alimentação e hospedagem									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir local próprio para Conselho municipal de saúde									
Ação Nº 4 - Viabilizar a manutenção de equipamentos do Conselho Municipal									
Ação Nº 5 - Capacitar os conselheiros de saúde para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS									
3. Realizar uma conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar por bairros as conferências municipais em saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 13 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	Percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde	Percentual	2021	18,46	17,00	17,00	Percentual	18,30	107,65
Ação Nº 1 - Executar o orçamento total previsto na LOA									
Ação Nº 2 - Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, monitorando, controlando, e avaliando os recursos recebidos									
Ação Nº 3 - Alimentar e manter atualizado o SIOPS, dentro dos prazos									
Ação Nº 4 - Realizar pagamentos mensais dos subsídios básicos (água, energia, internet e telefone)									
Ação Nº 5 - Manutenção constantes rede elétrica, de água, de internet, telefone e outros									
Ação Nº 6 - Realizar reposição dos materiais com defeitos e que necessitarem de troca									
Ação Nº 7 - Definir e listar as prioridades, planejando estrategicamente os gastos de saúde, visando otimizar os recursos de fonte estadual e federal									
Ação Nº 8 - Fazer solicitação de reparos e manutenções aos órgãos/técnicos competentes, afim de manter o funcionamento correto de tudo									
Ação Nº 9 - Viabilizar a implantação de programa específico para compra de insumos									
Ação Nº 10 - Viabilizar os recursos provenientes de emendas; nas reformas das unidades de Saúde e na manutenção da frota									
Ação Nº 11 - Manter atualizados os dados do patrimônio para melhor conservação e reposição dos bens duráveis.									
Ação Nº 12 - Ensinar os profissionais sobre a maneira correta de realizar os registros, nos sistemas de informações, dos indicadores que fazem parte do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 13 - Orientar e fiscalizar os profissionais da importância do registro correto de todos os cadastros e procedimentos realizados, para que o município consiga o Incentivo financeiro integral do Programa Previne Brasil, e para que não perca pela falta de registros									
Ação Nº 14 - Acompanhar diariamente, ou sempre que possível, os registros e lançamentos da produção dos indicadores do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 15 - Realizar Audiência Pública para prestação de contas de cada quadrimestre, através do RQDA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior									
2. Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	Monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual	2021	84,52	100,00	90,00	Percentual	75,41	83,79
Ação Nº 1 - Executar o orçamento total previsto na LOA									
Ação Nº 2 - Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, monitorando, controlando, e avaliando os recursos recebidos									
Ação Nº 3 - Alimentar e manter atualizado o SIOPS, dentro dos prazos									
Ação Nº 4 - Realizar pagamentos mensais dos subsídios básicos (água, energia, internet e telefone)									
Ação Nº 5 - Manutenção constantes rede elétrica, de água, de internet, telefone e outros									
Ação Nº 6 - Realizar reposição dos materiais com defeitos e que necessitarem de troca									
Ação Nº 7 - Definir e listar as prioridades, planejando estrategicamente os gastos de saúde, visando otimizar os recursos de fonte estadual e federal									
Ação Nº 8 - Fazer solicitação de reparos e manutenções aos órgãos/técnicos competentes, afim de manter o funcionamento correto de tudo									
Ação Nº 9 - Viabilizar a implantação de programa específico para compra de insumos									
Ação Nº 10 - Viabilizar os recursos provenientes de emendas; nas reformas das unidades de Saúde e na manutenção da frota									
Ação Nº 11 - Manter atualizados os dados do patrimônio para melhor conservação e reposição dos bens duráveis.									
Ação Nº 12 - Ensinar os profissionais sobre a maneira correta de realizar os registros, nos sistemas de informações, dos indicadores que fazem parte do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 13 - Orientar e fiscalizar os profissionais da importância do registro correto de todos os cadastros e procedimentos realizados, para que o município consiga o Incentivo financeiro integral do Programa Previne Brasil, e para que não perca pela falta de registros									
Ação Nº 14 - Acompanhar diariamente, ou sempre que possível, os registros e lançamentos da produção dos indicadores do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 15 - Realizar Audiência Pública para prestação de contas de cada quadrimestre, através do RQDA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior									

DIRETRIZ Nº 14 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 14.1 - Reduzir o número de gravidez na adolescência, garantindo o atendimento multiprofissional dos adolescentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 11% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	Percentual	2021	15,24	11,00	12,30	Percentual	8,09	65,77
Ação Nº 1 - Realizar grupos com equipe multiprofissional de médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e outros necessários;									
Ação Nº 2 - Garantir consulta com especialista (ginecologista) as adolescentes, pelo menos 1 vez ao ano;									
Ação Nº 3 - Fazer aquisição de contraceptivos orais específicos para adolescentes;									
Ação Nº 4 - Trabalhar com palestras e distribuição de materiais orientativos nas escolas por meio do PSE;									
Ação Nº 5 - Garantir e realizar a busca ativa dos adolescentes contemplados pela vacina de HPV e ACNY;									
Ação Nº 6 - Fazer aquisição de teste rápido para gravidez									
Ação Nº 7 - Realizar a divulgação e orientações em escolas do município para atingir os adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos sobre a importância do atendimento com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas.									
Ação Nº 8 - Manter disponibilidade na agenda de horário com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas, para que seja possível realizar o agendamento imediato para os adolescentes entre a faixa etária de 10 a 19 anos, que procurarem pelo serviço									
2. Garantir, no mínimo um atendimento ao ano, com a equipe multiprofissional, para adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos.	Número de atendimentos anuais, por adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos, com a equipe multiprofissional.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos com equipe multiprofissional de médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e outros necessários;									
Ação Nº 2 - Garantir consulta com especialista (ginecologista) as adolescentes, pelo menos 1 vez ao ano;									
Ação Nº 3 - Garantir e realizar a busca ativa dos adolescentes contemplados pela vacina de HPV e ACNY;									
Ação Nº 4 - Manter disponibilidade na agenda de horário com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas, para que seja possível realizar o agendamento imediato para os adolescentes entre a faixa etária de 10 a 19 anos, que procurarem pelo serviço									

DIRETRIZ Nº 15 - QUALIFICAR O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19

OBJETIVO Nº 15.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da COVID-19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 0 (zero) a taxa de letalidade da COVID-19.	Taxa de letalidade da COVID-19	Percentual	2021	0,60	0,20	0,20	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento dos contatos dos casos positivos									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA									
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipais, bem como de equipamentos, insumos, exames e medicamentos específicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por COVID-19;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção da COVID-19 em parceria com as escolas do município, e pelos canais de comunicação disponíveis.									
Ação Nº 5 - Manter permanente articulação com a 16ª Regional de Saúde para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes, bem como para a execução do plano de contingência municipal									
Ação Nº 6 - Manter o estoque estratégico de insumos e recursos materiais, como álcool Gel a 70%, álcool líquido 70%, máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2, máscaras N-95, luvas de procedimentos, avental descartável, avental impermeável, propé descartável, touca descartável, protetor facial, oxímetro, e medicamentos ambulatoriais									
Ação Nº 7 - Aquisição de testes rápido IGG e IGM para detecção da COVID-19									
Ação Nº 8 - Manter a utilização estratégica dos recursos financeiros disponíveis, principalmente a nível municipal, priorizando os gastos nas ações de combate ao COVID-19									
Ação Nº 9 - Realizar educação em saúde com capacitação da equipe sobre os fluxos de atendimento, de acordo com as alterações do plano de contingência Municipal para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, bem como notas técnicas da SESA e da 16ª Regional de Saúde									
Ação Nº 10 - Ampliar e fortalecer as ações de vigilância sanitária para as ações de fiscalização das medidas de prevenção e controle estabelecidas nos decretos relacionados à saúde pública.									
Ação Nº 11 - Manter as orientações para população sobre medidas de prevenção e controle, em parceria com a Vigilância Epidemiológica e setor de Imprensa e Comunicação da Prefeitura Municipal através da mídia local, redes sociais e orientações individuais									
Ação Nº 12 - Atualizar diariamente, ou conforme fluxo de casos, ou ainda, conforme a necessidade, o boletim Covid-19									
Ação Nº 13 - Atualizar conforme a necessidade, o vacinômetro.									
Ação Nº 14 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados									
Ação Nº 15 - Realizar o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)									
2. Manter em 100% a notificação, monitoramento, e encerramento das notificações de casos confirmados, nos sistemas vigentes.	Percentual de casos notificados, monitorados, e encerrados dos casos confirmados, nos sistemas vigentes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA									
Ação Nº 2 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados									
Ação Nº 3 - Realizar o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)									
Ação Nº 4 - Atualizar conforme a necessidade, o boletim Covid-19									
Ação Nº 5 - Atualizar conforme a necessidade, o vacinômetro.									
3. Manter em 100% o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	Percentual de registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)									
Ação Nº 2 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados									
Ação Nº 3 - Atualizar conforme a necessidade, o boletim Covid-19									
Ação Nº 4 - Atualizar conforme a necessidade, o vacinômetro.									
Ação Nº 5 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA									

DIRETRIZ Nº 16 - IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DA ESTRATÉGIA PROTEJA PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL DE 0 À 10 ANOS

OBJETIVO Nº 16.1 - Deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para que ocorra melhora da saúde e nutrição das crianças do município de 0 à 10 anos										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter, em no máximo 10% ao ano, a prevalência de obesidade nas crianças do município de 0 à 10 anos acompanhadas através do SISVAN	Percentual de crianças de 0 a 10 anos com obesidade acompanhadas através do SISVAN	Percentual	2021	0,00	10,00	10,00	Percentual	3,64	36,40	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento multiprofissional para crianças, adolescentes e gestantes que possuem sobrepeso e obesidade;										
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação antropométrica nas crianças, adolescentes e gestantes, a fim de verificação do estado nutricional;										
Ação Nº 3 - Implementar a Estratégia EAAB - Amamenta e Alimenta Brasil, no município;										
Ação Nº 4 - Possibilitar carga horária aos funcionários que atuam na prevenção da obesidade infantil, para que possam participar de pelo menos uma capacitação ofertada pelo Ministério da Saúde sobre o tema;										
Ação Nº 5 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja, da promoção da alimentação adequada e saudável e atividade física nas UBS, CRAS, CAPS e escolas;										
Ação Nº 6 - Apoiar a agricultura urbana, através da realização de hortas comunitárias em escolas e UBS;										
Ação Nº 7 - Manejar o ganho de peso excessivo, diabetes gestacional e a hipertensão arterial induzida pela gravidez;										
Ação Nº 8 - Incentivar através de ações, o apoio à amamentação em creches e escolas, com o intuito de prolongar o aleitamento materno;										
Ação Nº 9 - Manter a licença maternidade por no mínimo 6 meses e estender a licença paternidade para, pelo menos 20 dias, para os servidores municipais;										
Ação Nº 10 - Promover ações de lazer para incluir a atividade física de forma lúdica, em locais públicos nas cidades;										
Ação Nº 11 - Realizar parcerias para projetos de extensão sobre obesidade infantil, com universidades e faculdades que possuam cursos na área da saúde.										
Ação Nº 12 - Viabilizar e organizar o que for necessário para a implantação do posto de coleta de Leite Humano e deixa-lo pronto para utilização										
Ação Nº 13 - Manter atualizado no sistema SISVAN o registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes										
Ação Nº 14 - Manter o mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos										
Ação Nº 15 - Garantir a consulta, pré-agendada e com horário marcado, com médico clínico geral, para o acompanhamento das crianças identificadas com sobrepeso e obesidade, e sucessivos encaminhamentos para atendimento com equipe multiprofissional, conforme a necessidade de cada caso.										
2. Manter o número mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	Número de equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	Número	2021	7	7	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação antropométrica nas crianças, adolescentes e gestantes, a fim de verificação do estado nutricional;										
Ação Nº 2 - Manter o mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos										
3. Manter em 100% o monitoramento anual dos marcadores do consumo alimentar das crianças e, e também das gestantes, pelo menos uma vez, durante o período do pré-natal	Percentual de registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes no SISVAN	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	188,00	188,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento multiprofissional para crianças, adolescentes e gestantes que possuem sobrepeso e obesidade;										
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação antropométrica nas crianças, adolescentes e gestantes, a fim de verificação do estado nutricional;										
Ação Nº 3 - Implementar a Estratégia EAAB - Amamenta e Alimenta Brasil, no município;										
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja, da promoção da alimentação adequada e saudável e atividade física nas UBS, CRAS, CAPS e escolas;										
Ação Nº 5 - Manter atualizado no sistema SISVAN o registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes										
Ação Nº 6 - Garantir a consulta, pré-agendada e com horário marcado, com médico clínico geral, para o acompanhamento das crianças identificadas com sobrepeso e obesidade, e sucessivos encaminhamentos para atendimento com equipe multiprofissional, conforme a necessidade de cada caso.										
4. Implantar o posto de coleta de leite humano	Posto de coleta de leite humano pronto para utilização	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar e adequar um espaço próprio para o posto de coleta de Leite Humano										
Ação Nº 2 - Incentivar através de ações, o apoio à amamentação em creches e escolas, com o intuito de prolongar o aleitamento materno;										
Ação Nº 3 - Manter a licença maternidade por no mínimo 6 meses e estender a licença paternidade para, pelo menos 20 dias, para os servidores municipais;										
Ação Nº 4 - Viabilizar e organizar o que for necessário para a implantação do posto de coleta de Leite Humano e deixa-lo pronto para utilização										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

122 - Administração Geral	Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	50,00	100,00
	Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	17,00	18,30
	Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	48	57
	Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	90,00	75,41
301 - Atenção Básica	Garantir que 100% das gestantes SUS tenham 7 ou mais consultas no pré-natal, e atendimento multiprofissional	100,00	100,00
	Manter, em no máximo 10% ao ano, a prevalência de obesidade nas crianças do município de 0 à 10 anos acompanhadas através do SISVAN	10,00	3,64
	Reduzir para 0 (zero) a taxa de letalidade da COVID-19.	0,20	0,00
	Reduzir para 11% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	12,30	8,09
	Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	17,00	18,30
	Manter, no mínimo 06, o número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde, realizadas por ano.	6	7
	Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	50,00	100,00
	Manter o número de itens de medicamentos dispensados na farmácia básica de acordo com a RENAME e a REMUME	362	362
	Realizar, no mínimo uma ao ano, reformas/repairs necessários nas UBSs Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e, Posto 7 de maio	1	1
	Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	1	7
	Reduzir em 3 ao ano, em relação ao ano anterior, as internações por causas sensíveis da atenção primária	116	85
	Diminuir anualmente a taxa de internações por causas sensíveis a APS, na faixa etária acima dos 60 anos	92	18
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	36,48
	Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	50,00	70,00
	Diminuir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, a mortalidade por causas externas	4	9
	Garantir o acompanhamento de 100% das puérperas SUS até o 42º dia pós parto	100,00	100,00
	Manter o número mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	7	7
	Manter em 100% a notificação, monitoramento, e encerramento das notificações de casos confirmados, nos sistemas vigentes.	100,00	100,00
	Garantir, no mínimo um atendimento ao ano, com a equipe multiprofissional, para adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos.	1	1
	Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	90,00	75,41
	Realizar, em parceria com a 16ª Regional de Saúde, no mínimo uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde, para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS	1	1
	Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	48	57
	Manter a contra partida municipal anual em 160.000,00, ao ano, na compra do consórcio Paraná Saúde	160.000,00	190.000,00
	Realizar, no mínimo duas ao ano, a contratação de pessoal, através de concurso público, para suprir as demandas do quadro de funcionários em aberto	2	0
	Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	62,50	76,20
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 na população alvo, nas mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos	0,50	0,49
	Ampliar para 100% a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS no município	50,00	3,78
Manter em 100% o número de gestantes atendidas na saúde bucal	100,00	100,00	
Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	100,00	50,00	
Reduzir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	18	15	
Garantir o acompanhamento de 100% das crianças SUS no primeiro ano de vida	100,00	100,00	
Manter em 100% o monitoramento anual dos marcadores do consumo alimentar das crianças e, e também das gestantes, pelo menos uma vez, durante o período do pré-natal	100,00	188,00	
Manter em 100% o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	100,00	100,00	
Realizar uma conferência Municipal de Saúde	1	1	
Realizar, anualmente, a atualização da REMUME - Relação de Medicamentos Essenciais	1	0	

	Realizar, no mínimo uma ao ano, as capacitações contínuas de educação permanente em saúde para o quadro geral de funcionários	1	1
	Garantir e ampliar a divulgação e acesso da população aos grupos do Programa de Controle ao Tabagismo, ofertando no mínimo um grupo ao ano.	1	2
	Aumentar a razão de mamografias realizadas em 0,40 na população alvo, nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	0,32	0,30
	Manter 100% do atendimento domiciliar a pessoa idosa que necessita do atendimento em seu domicílio.	100,00	100,00
	Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	100,00	100,00
	Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anualmente	1	0
	Manter atendimento médico aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgências e emergências	100,00	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Implantar o posto de coleta de leite humano	1	1
	Realizar, no mínimo uma ao ano, a capacitação da equipe de Atenção Básica para atender as demandas pós COVID-19	1	1
	Implantar Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada.	0	0
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	131,79
	Implantar um serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.	0	0
	Reduzir e manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	0	2
	Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro efetivo	1	0
	Criar protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados.	0	0
	Manter 100% dos registros dos óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	1
	Manter o mínimo de 5.000, ao ano, o número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	5.000	5.259
	Aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	19,14	0,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	50,00	70,00
	Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	100,00	50,00
	Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anualmente	1	0
	Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	1	7
	Manter vigilância permanente buscando aumentar a proporção de cura dos casos confirmados de tuberculose pulmonar, bem como buscar diagnóstico precoce de casos novos	0	2
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	1
	Manter em 100% a cobertura vacinal das campanhas de vacinação selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumococica 10 – valente, Poliomielite e Triplice viral com cobertura vacinal preconizada	100,00	83,18
	Manter as ações para detecção dos casos de Hanseníase nas UBSs	100,00	100,00
	Manter investigação de 100% dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde	0	1
	Manter as ações de investigação para controle do óbito infantil e fetal	0	2
	Manter a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação	100,00	100,00
	Manter atualizado anualmente o plano municipal de contingência de controle de dengue, zika e chikungunya	1	1
	Manter no mínimo 4 ciclos de visita nos imóveis para controle vetorial da dengue	4	6
	Manter ou ampliar as ações estratégicas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya, Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	31	26
	Manter em, no mínimo, 2 (duas) ao ano, ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	24	26
	Manter 100% de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	100,00	100,00
	Manter no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	90,00	90,00
	Manter as ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA	1	1
	Manter em 100% as ações de intervenção de vigilância ambiental para análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	100,00	99,00
	Manter atualizado anualmente e funcionalmente, o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, contendo as ações para essa demanda.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	3.000,00	N/A	4.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	238.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	238.500,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	175.300,00	4.533.490,00	2.078.250,00	244.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.031.540,00
	Capital	45.300,00	95.000,00	31.500,00	678.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	849.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	621.600,00	398.089,32	68.701,27	N/A	N/A	N/A	N/A	1.088.390,59
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	27.500,00	200.000,00	31.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	259.000,00
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diante dos resultados alcançados de acordo com as metas da PAS 2023, observa-se que, em análise de um modo geral o município conseguiu cumprir com as principais metas programadas, reduzindo e aumentando os números conforme o programado nas metas e ações.

Todavia, observou-se algumas fragilidades, como no caso mortalidade pelas 4 principais DCNT, pois verifica-se que o município continua na casa dos vinte, pois teve 22 mortes, uma fragilidade notável e muito significativa, entretanto para essa fragilidade será dada atenção em especial no ano de 2023, através de ações para reduzir esse número que envolve o conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório crônicas).

Uma fragilidade que merece destaque e atenção especial é a gravidez na adolescência, pois o índice estava altíssimo para o município, e, observa-se grande avanço também nessa meta 1 da Diretriz 14, o programado para 2023 foi reduzir para 12,30% a proporção de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos, todavia conseguiu-se atingir o percentual de 8,09%, enquanto que 2021 foi 15,24%, ou seja, o município alcançou com êxito o estimado para o período, reduzindo 7,15% em relação ao ano de 2021, e, reduzindo 4,21% em relação ao programado para o ano, ou seja, o resultado merece ênfase porque foi excelente, concluindo 2023 com êxito.

Outra fragilidade encontrada também se refere as capacitações, tanto dos profissionais, quanto do conselho em saúde, que estavam programadas para 2023, porém não puderam ser executadas como programado, todavia, para o ano de 2024 serão novamente programadas para realização.

Mais uma fragilidade observada, é que continuou caindo nesse ano de 2023 foi a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, pois o programado é aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, o programado para 2023 era de 19,14%, porém o atingido no ano de 2023 foi 0,13%, uma queda de maneira drástica se comparado com o ano de 2022 (14,55%), ou seja, atingiu apenas 0,68% da meta programada para o ano de 2023, pois, foi programado 19,14 e atingiu 0,13%, faltou 19,01% para alcançar o programado. E, importante destacar que ao invés de aumentar como o proposto, caiu consideravelmente, ou seja, além de não atingir o aumento de 1% que foi programado, ainda caiu 19,01%, todavia, afirmamos que as ações serão melhor planejadas e traçadas estratégias para que no mínimo esse 1% ao ano consiga ser aumentado ao invés de reduzir.

Sobre as metas 2 e 3 da diretriz 6 é importante destacar que o município conseguiu atingir o programado, pois conseguiu atingir 0,49 e 0,30, ou seja, comparando com o resultado do ano de 2022 que foi 0,49 e 0,30, o município conseguiu manter o programado novamente, contudo, o objetivo é aumentar ainda mais esses números em 2024. Todavia, ressaltamos a importância do município implantar ações para que esses números aumentem ainda mais, já que se tratam de exames preventivos de suma importância para as mulheres na prevenção do câncer de colo de útero e mama.

Na diretriz 13, meta 1, sobre o percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde, a meta é sempre manter o mínimo de 17% de aplicação, todavia em 2022 o município atingiu a média de 19,82%, e, esse ano de 2023 também superou o previsto, chegando a 18,30% de aplicação no ano de 2023. Já na meta 2, da mesma diretriz 13, a meta é sempre atingir os 100% no monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil, contudo em 2022 caiu um pouco em relação à 2021, pois em 2021 chegamos à 84,52%, porém em 2022 caiu para 81,89%. Nada obstante agora no ano de 2023 o resultado foi de 75,41%, observa-se que houve uma queda, porém já esperada e prevista, pois foi esclarecido que todos os municípios teriam uma queda nesse ano de 2023 devido alguns fatores que já haviam sido explicados para os gestores nas reuniões desde início do ano, fica então para o ano de 2023 o percentual de monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil em 75,41%. Logo, de acordo com o programado para a meta de 2023 que era alcançar os 90%, o município atingiu 83,79% da meta programada.

Em relação à diretriz 16 - IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DA ESTRATÉGIA PROTEJA PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL DE 0 A 10 ANOS, conforme o termo de compromisso nº 0410380657, da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), dentro da lista de ações essenciais, a ação número 8, solicita que seja incluído nos relatórios anuais de gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município, sendo assim, encontra em arquivo anexo a esta RAG 2023 as ações realizadas no âmbito escolar.

Importante destacar sobre três diretrizes que ficaram com descrição do texto da meta e do indicador errados, a diretriz nº 10, a diretriz nº 16, e a diretriz nº 03, pois na hora de mensurar os resultados observou-se que o texto estava descrito de forma errada, ou seja, da forma como estava não seria possível mensurar os dados exigidos no Relatório Anual de Gestão 2023. Na diretriz 10, meta 11, a palavra *çanoç* ficou errada, o correto é a palavra *çmêsç*. E no caso da diretriz 16, meta 3, não é possível mensurar juntos, de crianças e gestante, ficando então apenas mensurado os dados da CRIANÇA, portanto o resultado apresentado nesta PAS 2023 é apenas sobre os dados de registros das CRIANÇAS. Já na diretriz 03, meta 1, a forma como ficou redigido o texto do indicador deu a entender que 100% da população acessa o serviço de saúde mental, enquanto que na verdade o que objetivamos é o Percentual da população total de habitantes cadastrados, que acessam o serviço de Saúde Mental na Atenção Básica do município. Advirto ainda que, foi feito a correção do texto da meta e do indicador, e os três arquivos das três diretrizes redigidos com o texto da forma correta foram anexados na RAG 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.809.918,59	2.809.918,59	313.492,49	11,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.850,63	700.850,63	13.015,29	1,86
IPTU	499.926,46	499.926,46	-7.032,64	-1,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.924,17	200.924,17	20.047,93	9,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	864.602,57	864.602,57	83.620,00	9,67
ITBI	863.226,22	863.226,22	83.620,00	9,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.376,35	1.376,35	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	723.230,94	723.230,94	101.700,09	14,06
ISS	635.843,10	635.843,10	98.574,64	15,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	87.387,84	87.387,84	3.125,45	3,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	521.234,45	521.234,45	115.157,11	22,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.921.962,98	22.921.962,98	4.817.708,96	21,02
Cota-Parte FPM	12.826.362,44	12.826.362,44	2.724.108,17	21,24
Cota-Parte ITR	17.769,13	17.769,13	1.289,00	7,25
Cota-Parte do IPVA	1.963.085,15	1.963.085,15	790.599,47	40,27
Cota-Parte do ICMS	8.029.051,46	8.029.051,46	1.277.101,79	15,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	85.694,80	85.694,80	13.781,75	16,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	10.828,78	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	10.828,78	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.731.881,57	25.731.881,57	5.131.201,45	19,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.849.089,99	4.849.089,99	1.031.467,68	21,27	666.862,48	13,75	593.640,38	12,24	364.605,20
Despesas Correntes	4.708.789,99	4.708.789,99	1.031.467,68	21,91	666.862,48	14,16	593.640,38	12,61	364.605,20
Despesas de Capital	140.300,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	621.600,00	621.600,00	266.008,01	42,79	187.065,37	30,09	187.065,37	30,09	78.942,64
Despesas Correntes	621.600,00	621.600,00	266.008,01	42,79	187.065,37	30,09	187.065,37	30,09	78.942,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.500,00	27.500,00	3.751,52	13,64	3.751,52	13,64	2.362,05	8,59	0,00
Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	3.751,52	13,64	3.751,52	13,64	2.362,05	8,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	237.785,71	237.785,71	12.687,91	5,34	4.778,40	2,01	4.755,50	2,00	7.909,51
Despesas Correntes	232.785,71	232.785,71	12.687,91	5,45	4.778,40	2,05	4.755,50	2,04	7.909,51
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.735.975,70	5.735.975,70	1.313.915,12	22,91	862.457,77	15,04	787.823,30	13,73	451.457,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.313.915,12	862.457,77	787.823,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.313.915,12	862.457,77	787.823,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			872.304,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	441.610,88	-9.846,47	-84.480,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-9.846,47	-84.480,94
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,60	16,80	15,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	872.304,24	862.457,77	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	4.884.144,69	5.696.569,29	812.424,60	0,00	56.439,12	0,00	0,00	0,00	0,00	868.863,72
Empenhos de 2021	4.041.138,84	4.389.292,57	348.153,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.153,73
Empenhos de 2020	3.067.643,65	3.192.024,65	124.381,00	0,00	3.456,03	0,00	0,00	0,00	0,00	127.837,03

Empenhos de 2019	3.224.101,78	3.281.684,93	57.583,15	0,00	35.830,07	0,00	0,00	0,00	0,00	93.413,22
Empenhos de 2018	3.082.533,87	3.142.382,11	59.848,24	0,00	64.330,16	0,00	0,00	0,00	0,00	124.178,40
Empenhos de 2017	2.898.334,90	2.935.952,94	37.618,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.618,04
Empenhos de 2016	2.695.059,68	2.961.642,94	266.583,26	0,00	1.373,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.956,68
Empenhos de 2015	1.562.353,29	2.568.335,74	1.005.982,45	0,00	158.144,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.126,76
Empenhos de 2014	2.368.175,89	2.440.076,56	71.900,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.900,67
Empenhos de 2013	2.225.219,29	2.238.949,37	13.730,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.730,08

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.115.685,38	3.115.685,38	447.142,06	14,35
Provenientes da União	1.682.604,80	1.682.604,80	430.064,56	25,56
Provenientes dos Estados	1.433.080,58	1.433.080,58	17.077,50	1,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.115.685,38	3.115.685,38	447.142,06	14,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.098.750,01	2.098.750,01	461.505,52	21,99	406.107,41	19,35	392.976,32	18,72	55.398,11
Despesas Correntes	2.020.750,01	2.020.750,01	438.704,64	21,71	401.555,91	19,87	392.976,32	19,45	37.148,73
Despesas de Capital	78.000,00	78.000,00	22.800,88	29,23	4.551,50	5,84	0,00	0,00	18.249,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	368.000,00	368.000,00	339.660,00	92,30	56.610,00	15,38	56.610,00	15,38	283.050,00
Despesas Correntes	368.000,00	368.000,00	339.660,00	92,30	56.610,00	15,38	56.610,00	15,38	283.050,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.714,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.714,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.577.464,29	2.571.750,01	801.165,52	31,15	462.717,41	17,99	449.586,32	17,48	338.448,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.947.840,00	6.947.840,00	1.492.973,20	21,49	1.072.969,89	15,44	986.616,70	14,20	420.003,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	989.600,00	989.600,00	605.668,01	61,20	243.675,37	24,62	243.675,37	24,62	361.992,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	132.500,00	132.500,00	3.751,52	2,83	3.751,52	2,83	2.362,05	1,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	243.499,99	237.785,71	12.687,91	5,34	4.778,40	2,01	4.755,50	2,00	7.909,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.313.439,99	8.307.725,71	2.115.080,64	25,46	1.325.175,18	15,95	1.237.409,62	14,89	789.905,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.571.750,01	2.571.750,01	801.165,52	31,15	462.717,41	17,99	449.586,32	17,48	338.448,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.741.689,98	5.735.975,70	1.313.915,12	22,91	862.457,77	15,04	787.823,30	13,73	451.457,35

FONTE: SIOPS, Paraná22/06/23 15:32:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 74.865,24	66348,44
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 375.936,00	369157,21
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.031.325,90	1109953,26
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 197,14	197,14
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 862.700,68	382938,88
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 393.371,00	393371,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	7572,76
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00

10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RS 21.113,64	0,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	RS 24.912,05	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.057.529,14	0,00	2.057.529,14
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.057.529,14	0,00	2.057.529,14

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/01/2024 12:05:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/01/2024 12:05:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									15.730,00	0,00	15.730,00		
Total									15.730,00	0,00	15.730,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/01/2024 12:05:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados do SIOPS são sincronizados com o DIGISUS, e apresentados em tabelas com os valores já preenchidos e inabilitados para digitação. Apenas o item e tabela 9.4 - Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, é que vem habilitado para preenchimento, sendo o mesmo preenchido pelo setor responsável pelo financeiro e pela contabilidade, o responsável pelo preenchimento foi o contador Fábio Cesar Shigueoka Samezima e Silvio Marezi, e a tesoureira Paula Barlati.

Os três arquivos do detalhamento financeiro dos três quadrimestres de 2023 apresentados em audiência pública e aprovados pelo Conselho de Saúde estão em anexo.

É notório destacar a importância de o município estar repassando e cumprindo, conforme a LC 141 de 2012, o valor de 15% acrescido de mais 2%, totalizando 17%, pela Lei municipal 1263 de 2011, o que é evidente destacar que o município cumpriu satisfatoriamente com o repasse no ano de 2023, atingindo 18,30%.

Importante registrar que nesse exercício financeiro de 2023 teve duas situações atípicas, a primeira, é que, de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar nº 172 e a Lei nº 14.029, e que concede prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e reprogramação,

respectivamente, a transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023. Sendo assim, explicamos e esclarecemos neste contexto que, referente a essa lei que trata de saldos parados em contas somando um total de R\$ 150.000,00, porém com os juros, em maio de 2023 o valor estava em R\$ 203.000,44, então, de acordo com a lei citada, nessa reunião do conselho ficou aprovado que ele seria utilizado para pagamento de consultas e exames especializados do CISVIR, e também pagamentos de médicos da atenção básica, ou seja, foi utilizado para realizar o pagamento de CISVIR e de médicos que atendem na atenção primária nas unidades básicas do município, pois, o dinheiro precisa ser gasto até o fim do exercício financeiro do ano de 2023, importante ainda mencionar que foi passado e **aprovado em reunião** extraordinária do conselho de saúde, realizada em 12 de maio de 2023, com registro na Ata nº **04/2023, estando a mesma anexada** a este relatório anual de gestão 2023.

E, na sequência a segunda situação é a do Piso da Enfermagem, que, teve aprovação de acordo com a Lei Federal 14.581/23 que abriu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir o pagamento do piso, que foi de R\$ 4.750 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem, para o período de maio a dezembro, e mais a parcela do 13º salário proporcional ao período, ou seja, totalizando nove parcelas a serem pagas no ano de 2023.

Sendo assim, de acordo com a Lei municipal que o município de Cambira elaborou e aprovou em câmara de vereadores em setembro de 2023, para que o repasse pudesse ser feito, a Lei 2088/2023 de 28/09/2023, que autoriza o poder executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do município de Cambira.

Por conseguinte, de acordo com lei descrita, foi feito o repasse das parcelas do piso salarial a todos os profissionais de saúde enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo que esse repasse de valores foi feito por CPF de acordo com os valores de repasses nominados por CPF no sistema INVEST SUS, ou seja, após alimentação do sistema com os valores de remuneração de cada um, ele trazia uma tabela com descrição dos valores mensais que cada funcionário tem o direito de receber, as parcelas foram pagas todas dentro do ano de 2023, foram pagas inicialmente no mês de outubro as parcelas de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, na sequência, foram pagos em dezembro os meses de outubro, novembro, dezembro, e a parcela do proporcional do décimo terceiro referente aos oito meses, totalizando assim as nove parcelas de repasse.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Esta Autarquia Municipal de Saúde não possui o serviço de auditorias, tanto porque não realiza exames de média e alta complexidade, somente realiza exames laboratoriais, a média e alta complexidade é realizada via SUS e CISOVIR, onde possuem o serviço de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Portanto, este Relatório Anual de gestão 2023 - RAG 2023, descrito e apresentado, foi passado em reunião extraordinária do conselho de saúde, para aprovação unânime em 27 de fevereiro de 2024.

Sendo assim, este Relatório Anual de Gestão RAG do ano de 2023 apresentou os resultados alcançados nos três quadrimestres de 2023, período que compreendeu de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, apresentando os resultados obtidos no ano de 2023, pela Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, com relação às ações programadas e os aspectos orçamentários e financeiros, e mostrando as realizações e os resultados obtidos a partir das metas programadas, e identificando a mudança e impactos alcançados, e, detalha também o orçamento e os gastos financeiros, bem como assinalou o grau de eficiência da estrutura organizacional mediante os recursos aplicados e produziu informações para a tomada de decisão rumo a elaboração de ações práticas para a gestão da saúde do município.

Indiscutivelmente, observam-se situações que ocorreram no decorrer do ano de 2023, e que não constavam na PAS 2023, contudo, conforme orientação recebida, as situações foram descritas e detalhadas na introdução, e ainda inseridos anexos referentes cada assunto.

Destarte, já foi realizada uma análise detalhada em cada item, e no geral de todos, observa-se que o município conseguiu cumprir com as principais metas e ações programadas para o ano de 2023, e, as considerações e observações de cada tópico já foi sendo descrita nas análises da mesma, e que as críticas e destaques para serem revistas também já foram sendo feitas em cada item.

Importar destacar novamente aqui, que Percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde, o município atingiu esse ano um repasse de 18,30%, e assim conseguiu cumprir com todas as obrigações financeiras.

Os dados do SIOPS são sincronizados com o DIGISUS, e apresentados em tabelas com os valores já preenchidos e inabilitados para digitação. Apenas o item e tabela 9.4 - Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, é que vem habilitado para preenchimento, sendo o mesmo preenchido pelo setor responsável pelo financeiro e pela contabilidade, o responsável pelo preenchimento foi o contador Fábio Cesar Shigueoka Samezima e Silvio Marezi, e a tesoureira Paula Barlati.

Os três arquivos do detalhamento financeiro dos três quadrimestres de 2023 apresentados em audiência pública e aprovados pelo Conselho de Saúde estão em anexo.

É notório destacar a importância de o município estar repassando e cumprindo, conforme a LC 141 de 2012, o valor de 15% acrescido de mais 2%, totalizando 17%, pela Lei municipal 1263 de 2011, o que é evidente destacar que o município cumpriu satisfatoriamente com o repasse no ano de 2023, atingindo 18,30%.

Já foi descrito e detalhado na introdução, mas, importante registrar aqui nas considerações finais que, nesse exercício financeiro de 2023 teve duas situações atípicas, a primeira, é que, de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar nº 172 e a Lei nº 14.029, e que concede prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e reprogramação, respectivamente, a transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta Lei Complementar aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023. Sendo assim, explicamos e esclarecemos neste contexto que, referente a essa lei que trata de saldos parados em contas somando um total de R\$ 150.000,00, porém com os juros, em maio de 2023 o valor estava em R\$ 203.000,44, então, de acordo com a lei citada, nessa reunião do conselho ficou aprovado que ele seria utilizado para pagamento de consultas e exames especializados do CISVIR, e também pagamentos de médicos da atenção básica, ou seja, foi utilizado para realizar o pagamento de CISVIR e de médicos que atendem na atenção primária nas unidades básicas do município, pois, o dinheiro precisa ser gasto até o fim do exercício financeiro do ano de 2023, importante ainda mencionar que foi passado e **aprovado em reunião** extraordinária do conselho de saúde, realizada em 12 de maio de 2023, com registro na Ata nº **04/2023, estando a mesma anexada** a este relatório anual de gestão 2023.

E, na sequência a segunda situação é a do Piso da Enfermagem, que, teve aprovação de acordo com a Lei Federal 14.581/23 que abriu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir o pagamento do piso, que foi de R\$ 4.750 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem, para o período de maio a dezembro, e mais a parcela do 13º salário proporcional ao período, ou seja, totalizando nove parcelas a serem pagas no ano de 2023.

Sendo assim, de acordo com a Lei municipal que o município de Cambira elaborou e aprovou em câmara de vereadores em setembro de 2023, para que o repasse pudesse ser feito, a Lei 2088/2023 de 28/09/2023, que autoriza o poder executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do município de Cambira.

Por conseguinte, de acordo com lei descrita, foi feito o repasse das parcelas do piso salarial a todos os profissionais de saúde enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo que esse repasse de valores foi feito por CPF de acordo com os valores de repasses nominados por CPF no sistema INVEST SUS, ou seja, após alimentação do sistema com os valores de remuneração de cada um, ele trazia uma tabela com descrição dos valores mensais que cada funcionário tem o direito de receber, as parcelas foram pagas todas dentro do ano de 2023, foram pagas inicialmente no mês de outubro as parcelas de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, na sequência, foram pagos em dezembro os meses de outubro, novembro, dezembro, e a parcela do proporcional do décimo terceiro referente aos oito meses, totalizando assim as nove parcelas de repasse.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante da complexidade da saúde ser uma área bastante complexa e que demanda formação continuada de seus profissionais de saúde, para que consigam exercer sua função de forma que atenda aos requisitos da população e também do Ministério da Saúde, é que descreveremos as principais recomendações para o próximo exercício 2024, que se contempla no plano de saúde 2022- 2025.

Objetivamos ampliar e aprimorar o uso de tecnologia através do sistema de informações com a finalidade não só de aperfeiçoar o atendimento, mas também garantir que o trabalho realizado seja registrado, inclusive contribuindo para o recebimento de recursos, diante o novo modelo de financiamento PREVINE BRASIL, e evitando duplicidade de exames e medicamentos, e conseqüentemente, proporcionar o uso dos recursos financeiros aplicados de forma justa e responsável.

Mantem-se o objetivo crucial de realizar concurso público para contratação de funcionários efetivos para suprir a demanda que tem aumentando, e assim atender a população da melhor maneira evitando demora e espera nos atendimentos, o município vai estar, a partir do início do ano de 2024, dando início ao processo administrativo para realização do concurso público para assim efetivar as contratações necessárias, uma vez que o quadro está bastante defasado.

A sala de RX será inaugurada em 2024, pois será também realizado um PSS para algumas contratações emergenciais para suprir as necessidades até que saia o concurso público, inclusive, pra o cargo técnico de radiologia, bem como, demais processos administrativos necessários para compra de materiais necessários para execução do serviço, como equipamentos e mobiliários necessários para utilização do mesmo.

Outra medida a ser desenvolvida no próximo exercício será a capacitação de recursos humanos para aperfeiçoamento de trabalho na promoção e prevenção da saúde.

Capacitação para o Conselho de Saúde, uma vez que eles precisam estar inteirados dos assuntos relacionados a saúde, pois eles devem participar desde a elaboração dos instrumentos de gestão, até a avaliação dos resultados dos mesmos, bem como também capacitação para manusear o sistema DIGISUS.

Realização de ações de prevenção e promoção da saúde, voltadas para as principais DCNT, buscando diminuir os agravos e até a mortalidade da população da população nesse quesito.

Desenvolver e praticar ações para tentar amenizar as fragilidades encontradas nesse relatório anual de gestão ζ RAG 2023, pois na análise minuciosa da PAS 2023 foram encontradas mazelas e fragilidades.

Intensificar a vacinação contra a COVID-19 e agora também a da DENGUE no município, buscando atender de forma estratégica, segura e com agilidade toda a população, de acordo com o plano nacional de vacinação, aderindo inclusive à compra de vacinas por parte do município, através de consórcios e convênios, se assim se fizer necessário.

Continuar com o trabalho intenso de ações de prevenção e cuidados necessários a fim de diminuir o número de contaminados pela DENGUE, pois nesse ano de 2023 o município enfrentou epidemia de dengue, e inclusive óbitos foram registrados pela primeira vez, e ainda, priorizar e qualificar o atendimento prestado aos pacientes suspeitos e positivos, buscando o não agravamento dos casos para evitar futuras mortes, diante da fatalidade que é a dengue nessa nova mutação.

Assim como em todos os anos, planejar de forma sistemática a aplicação dos recursos financeiros advindos das 03 esferas de governo, com o objetivo de otimizar e aperfeiçoar a aplicação dos mesmos.

E, estar abertos e prontos para fazer qualquer alteração e ação que por ventura sejam necessárias no Plano Municipal de Saúde 2022 ζ 2025, assim como nas programações anuais de saúde, tanto do ano atual de 2024, bem como do próximo ano de 2025.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CAMBIRA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2023. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2024.

A ata de aprovação 002/2024 de 27/02/2024 e a Resolução n.º 002/2024 de 27/02/2024 encontram-se em anexo.

Introdução

- Considerações:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais, atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1263/11;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório anual de gestão do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando o inciso IV, do art 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e,

Considerando o parágrafo 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023 do Fundo Municipal da Saúde, sendo aprovado por unanimidade em Plenária do conselho municipal de saúde.

Segue anexo ata de aprovação n.º 002/2024 de 27/02/2024 e a Resolução de aprovação n.º 002/2024 de 27/02/2024.

Sendo assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2023. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 002/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2023. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2024.

A ata de aprovação 002/2024 de 27/02/2024 e a Resolução n.º 002/2024 de 27/02/2024 encontram-se em anexo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2023. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2024.

A ata de aprovação 002/2024 de 27/02/2024 e a Resolução n.º 002/2024 de 27/02/2024 encontram-se em anexo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2023. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2024.

A ata de aprovação 002/2024 de 27/02/2024 e a Resolução n.º 002/2024 de 27/02/2024 encontram-se em anexo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2023. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde ζ CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão ζ RAG 2023, em reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2024.

A ata de aprovação 002/2024 de 27/02/2024 e a Resolução n.º 002/2024 de 27/02/2024 encontram-se em anexo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprova o resultado das metas da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprova a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal da Saúde de Cambira, com ênfase e destaque em que o município nesse ano de 2023 o repasse atingiu 18,30%.

Auditorias

- Considerações:

A Autarquia Municipal de Saúde não possui o serviço de auditorias,

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Como análise e considerações gerais acerca deste Relatório Anual de Gestão 2023, enquanto Conselho de Saúde podemos afirmar que a saúde do município de Cambira é muito boa e exemplar, atendem a população da melhor forma e com os melhores cuidados, cumprem os prazos em dia em seus instrumentos de gestão, relatórios, audiências, prestações de contas, bem como a parte financeira é transparente e bem explicada, o dinheiro é bem investido e bem gasto de acordo com as fontes a que são destinados, pois sabemos que o dinheiro é engessado, e deve ser gasto para o fim destinado, enfim, possuem uma equipe gestora muito organizada e uma equipe técnica muito competente, que desempenham seus papéis da melhor forma possível para atender com êxito toda a população.

Enquanto Conselho de Saúde podemos afirmar ainda que a saúde por ser uma área bastante complexa, demanda formação continuada não somente dos profissionais de saúde, mas também de todos nós conselheiros, para que consigamos exercer nossa função de controle social em todos os contextos, principalmente na parte orçamentária e financeira, inclusive para podermos avaliar com mais precisão esses instrumentos de gestão, pois não temos capacitação e treinamento para fazer isso.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomendações para o Próximo Exercício

O Conselho Municipal de Saúde com o intuito de sempre dialogar e fiscalizar sobre as oportunidades e desafios que é exercer o controle social, continuaremos mantendo o trabalho vivo e bem presente, através das reuniões das comissões temáticas e reuniões plenárias, se mantendo atento sobre as condutas da administração pública, que vai ao encontro a partir da cidadania ativa através do acompanhamento do que está sendo planejado e executado para o benefício da população.

Seguimos enfrentando os desafios e cumprindo o nosso papel, junto à sociedade e demais instituições que atuam em defesa da Saúde Pública e SUS Cambirenses.

Como recomendações para o próximo exercício, este conselho recomenda que assim que possível sejam realizadas capacitações para os membros do conselho de saúde, a fim de que possamos avaliar com maior precisão e senso crítico todos os instrumentos de gestão, e também que tenha capacitação para manusearmos com maior precisão este sistema DIGISUS, pois para o conselho de saúde não teve nenhuma capacitação, o que torna mais difícil o trabalho do conselho na hora de registrar e avaliar os arquivos encaminhados para análise do conselho de saúde.

Outra recomendação importante e que merece destaque é que continue sendo cumprida a lei do repasse financeiro de 17%, que surpreendentemente foi cumprido com êxito nesse ano de 2023 chegando a 18,30%

Uma recomendação que merece destaque também é em relação às metas atingidas na programação anual de saúde, pois em diversos itens não foi atingido o programado.

Reforçar a participação dos conselheiros de saúde, observando qual o melhor horário para que a maioria possa estar participando das reuniões.

Status do Parecer: Aprovado

CAMBIRA/PR, 07 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cambira